REQUERIMENTO Nº. 07/GAB. PRES. O. P. G. /2023

Autoria: Oseia Pereira Guedes.

NOBRES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, ESTADO DE MATO GROSSO.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ser consultado o Douto e Soberano Plenário, **REQUER** do Poder Executivo Municipal **para que encaminhe ao Poder Legislativo Projeto de Lei para isenção de juros e multas dos impostos em atraso dos períodos anteriores a Dezembro de 2021.**

Justifico a necessidade de que a presente proposta seja atendida por parte do Poder Executivo tendo em vista o acúmulo de inadimplência quanto ao pagamento de tributos municipais de um modo geral. A anistia da multa, bem como a remissão dos juros, sejam elas total ou parcial, dará aos contribuintes a oportunidade de negociar ou até mesmo quitar suas dívidas junto Município, além, é claro, de aumentar os recursos financeiros a serem aplicados em benefícios dos próprios cidadãos colnizenses.

Sem mais, antecipo agradecimentos de apoio pelos nobres pares desta Casa de Leis, contando desde já com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custódio Vieira, Colniza – MT, em 23 de Janeiro de 2022.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 46/2023
Data: 23/01/2023 - Horário: 12:18
Administrativo